



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº220/2025

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a)
ANTÔNIO EDIVALDO PAÉ, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR
ESPECIAL, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês
de agosto do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº219/2025

DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a)
JOAQUIM BORGES DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO
EXECUTIVO, lotado(a) junto ao Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, deste
Município.

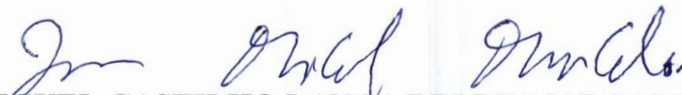
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês
de agosto do ano de 2025.


JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

